

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL** do Processo Seletivo Edital nº 02/2017, conforme segue.

MÉDICO ESF					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	CARLOS RAPHAEL DE MOURA OLIVEIRA	429914076	207	63,33	Não	43,33	20,00	26/06/1983	Não
2	GABRIELA RIBEIRO DO VAL	478783723	500	63,33	Não	36,67	26,67	20/12/1990	Não
3	JOSÉ DE PAULA MACIEL NETO	293209054	203	60,00	Não	40,00	20,00	25/02/1990	Não
4	KAREN GUIMARAES HOYER	388212858	384	56,67	Não	36,67	20,00	29/03/1990	Não
5	JULIO CESAR MORGAN DE OLIVEIRA	492754974	268	56,67	Não	36,67	20,00	27/12/1992	Não
6	RODRIGO CESAR SANTOS SALOMÃO SCKAYER	306140081	589	56,67	Não	33,33	23,33	28/04/1989	Não
7	RONALDO JOSÉ SOARES RIGOBELLO	88797156	390	50,00	Sim	33,33	16,67	01/06/1957	Não
8	REGINA MARIA DANIEL TANGO	2169024	343	50,00	Não	30,00	20,00	22/09/1962	Não

LEGENDA: **CL** = Classificação / **NF** = NOTA FINAL // **I** = Idoso / **POCE** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / **POCB** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / **DN** = Data de Nascimento // **DF** = Candidato às vagas reservadas as pessoas com deficiência.

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O recurso quanto à classificação deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição e telefone, à Comissão Especial do Processo seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de São José do Rio Pardo, localizado na Praça dos Três Poderes, nº1 - Centro, São José do Rio Pardo/SP, das 10h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.

São José do Rio Pardo, 5 de janeiro de 2018.

ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo